## PORTARIA SEADM Nº 445/2025

DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1587/2025.

## **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria SEADM nº 095/2025 de 13 de março de 2025 que trata de LICENÇA PARA TRATAR PESSOA DA FAMILIA do servidor (a) MARTHA PAVÃO, matrícula nº 110860-3, Oficial Administrativo, onde se lê "com início 24/02/2025 e término em 22/08/2025" leia-se "início em 27/01/2025 e término em 25/07/2025".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 15 setembro de 2025.

Kalimeire Camilo

Secretária de Administração SEADM | Matr. nº 117500-9

MB